



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2024
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
JARDIM BOTÂNICO - UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Biologia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Paisagismo, médio e subsequente, de graduação, pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2024
Inscrição dos candidatos	22/04 até 25/04
Avaliação dos candidatos	26/04
Divulgação resultado preliminar	27/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04 a 28/04
Análise de Recursos	29/04
Divulgação do Resultado Final	30/04

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **22/04/2024** a até 12h do dia **25/04/2024**

2.2. Via formulário disponível em: < <https://forms.gle/6heDPFjYDtVbWa2U9> >

2.3. Documentos obrigatórios: histórico escolar gerado pelo portal do aluno.

OBS.: Dá-se como opcional o envio de informações complementares (currículo) que poderá ser considerado na avaliação geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- Inscrição via formulário, disponível em < <https://forms.gle/6heDPFjYDtVbWa2U9> > de **22/04/2024** a **25/04/2024**;

- Avaliação da disponibilidade de horários para execução das atividades de extensão (2 pontos);

- Histórico escolar (1 ponto);

- Entrevista individual (7 pontos) a ser realizada no dia 25/04/2024 no prédio 48-D, terceiro andar, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com agendamento prévio realizado via e-mail.

a) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

b) Serão priorizados (pontuação) os históricos escolares que comprovem que os(as) candidatos(as) estejam cursando ou tenham cursado as disciplinas profissionalizantes afins com o proposto no presente edital;

3.1.1. Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades dos(as) candidatos(as) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências e interesse nas atividades relacionadas à temática de atuação do projeto;

3.1.2. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando a pontuação máxima de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

3.2. A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 reais mensais, terá duração de setes meses, a partir de **01/05/2024** com carga horária de **16 horas** semanais para atuação na ação "Educação Socioambiental no Jardim Botânico, UFSM e comunidade local e regional: *CultivAção Socioambiental na Horta da CEU (Casa do Estudante – sede Campus/UFSM) - 059803* para os seguintes cursos:

Vagas	Cursos	Duração	Valor	Carga horária semanal
02	Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Biologia, Gestão	7 meses	R\$ 400,00	16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

	Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Paisagismo			
--	--	--	--	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Biologia, Gestão Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Paisagismo até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail e publicados no site da instituição no dia 29/04/2024.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até às 17h do dia 30/04/2024, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail salaverdeufsm2@gmail.com ou pelo telefone (51) 99554 6206.

Santa Maria, 22 de abril de 2024.

Simone da Rosa Messina Gomez
Diretora do Jardim Botânico da UFSM
Centro de Ciências Naturais e Exatas

NUP: 23081.052810/2024-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

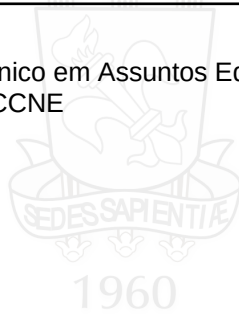
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital ODH_Horta CEU.pdf

Assinaturas

22/04/2024 16:33:04

SIMONE DA ROSA MESSINA GOMEZ (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
02.15.00.00.0.0 - JARDIM BOTÂNICO - JB/CCNE



Código Verificador: 4125191

Código CRC: c4a75e64

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

